



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 1101/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00089.022219/2025-01

DESPACHO Nº 36/2023/FUESPI-PI/GAB/CCS/UNATI/NUTI-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 84/2025

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

**OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna público o cronograma de entrevista do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia do Campus Alexandre Alves de Oliveira**, para lotação na **Faculdade de Ciências Agrárias e Laboratório de Análises Físico-Química do Campus Alexandre Alves de Oliveira**.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	DIA DA ENTREVISTA	HORÁRIO	LOCAL
01	Alan Araújo dos Santos Gomes	2024029349	10/11/2025	8h30min-9h00	Coordenação de Agronomia (Presencial)
02	José do Nascimento Soares	2024029400	10/11/2025	9h30min-10h00	
03	Thawan Ambrosia de Araújo	1083431	10/11/2025	10h30min-11h00	

Teresina(PI), 06 de Novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 06/11/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021036447** e o código CRC **3639428B**.